



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA**

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

**PORTARIA Nº 072 DE 01 DE JULHO DE 2024.**

**INTERROMPE LICENÇA PARA O TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES DA SERVIDORA ALESSANDRA IMACULADA BALDOINO CAMARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 96 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matutina - Lei Municipal 781/2006 alterada pela Lei 1030/2021 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interromper a Licença para o Trato de Assuntos Particulares concedida a servidora **ALESSANDRA IMACULADA BALDOINO CAMARGOS**, matrícula 779, portadora do CPF nº 066.574.086-76 e RG nº 13.964.540, através da portaria 011 de 01 de fevereiro de 2024, com retorno a partir de 02 de julho de 2024, conforme solicitação da servidora.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 01 de julho de 2024.

  
**GILBERTO ERNANE DE LIMA**

Prefeito Municipal